São José do Barreiro, 04 de fevereiro de 2013.

OF.GP. n.º 018/2014

Excelentíssimo Senhor,

Respeitosamente, venho à presença de Vossa Excelência, para encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, visando apreciação, discussão e votação em Regime "Urgente/Urgentíssimo" do Projeto de Lei, abaixo discriminado:

PROJETO DE LEI N.º 003 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Dispõe sobre autorização para inclusão de novas ações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente"

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência os protestos de apreço e consideração.

José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. Wilton Gonçalves da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Barreiro - SP

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 013
S. J. do Barreiro 05 / 02 / 2014

PROJETO DE LEI Nº. 003, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para inclusão de novas ações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a incluir novas ações no Plano Plurianual 2014/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, com seus devidos anexos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R$ 3.180.094,16 (Três milhões, cento e oitenta mil, noventa e quatro reais e dezesseis centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
15 SECRETARIA DE SAÚDE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.1.021.2.310.4.4.90.51 – Obras e Instalações	150.000,00
10.301.0010.1.021.5.310.4.4.90.51 – Obras e Instalações	408.000,00
10.301.0010.1.022.2.300.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	80.000,00

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
16 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012.1.023.2.500.4.4.90.51 – Obras e Instalações	173.684,88

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
17 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
02 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0014.1.024.2.100.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	195.000,00

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
19 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01 SETOR DE AGRICULTURA

20.606.0016.1.024.5.100.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	172.000,00

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
20 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
02 SETOR DE TURISMO

23.695.0019.2.026.2.100.3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	79.500,00
23.695.0019.1.025.2.100.4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.921.909,28

Art. 3º. O Crédito Adicional Especial será coberto com o superávit financeiro do exercício anterior (recursos de convênios liberados no exercício de 2013) e do excesso de arrecadação (recursos de convênios a ser liberados).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 04 de fevereiro 2014.

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Rua José Bento Teixeira, 45 – Centro
CEP: 12830-000 – Tel: (12) 3117 9200

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Temos a honra de nos dirigir a essa Douta Casa Legislativa para apresentar o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo incluir novas ações no Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014.

O Crédito Adicional Especial será coberto com o superávit financeiro do exercício anterior (recursos de convênios liberados no exercício de 2013) e do excesso de arrecadação (recursos de convênios a ser liberados)

As razões da inclusão das novas ações e as criações de novos elementos são para cumprimento legal (AUDESP) na execução dos convênios.

Assim, solicitamos a aprovação do presente projeto.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

São José do Barreiro, 04 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM
Prefeito Municipal

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Seleção: Planejamento = 51-57; PPA: 2; Alteração em 04/02/2014 (A) - Lei, nº 020 de 16/12/2013

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE	15.00
Unidade	Fundo Municipal de Saúde	15.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	SERVIÇOS DE SAÚDE	0010

Objetivo do programa:

Desenvolver atividades de promoção, prevenção e tratamento a saúde com objetivo de melhorar a qualidade de vida.

Justificativa do programa:

A saúde é direito do cidadão e obrigação do governo, portanto é necessário investir na qualidade da prestação de serviço para toda a população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1021	Construção, Ampliação e Reformas na Area da Saude	Construções e Reformas/m²	**177,690**	**558.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Seleção: Planejamento = 51-57; PPA: 2; Alteração em 04/02/2014 (A) - Lei, nº 020 de 16/12/2013

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE SAÚDE	15.00
Unidade	Fundo Municipal de Saúde	15.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	SERVIÇOS DE SAÚDE	0010

Objetivo do programa:

Desenvolver atividades de promoção, prevenção e tratamento a saúde com objetivo de melhorar a qualidade de vida.

Justificativa do programa:

A saúde é direito do cidadão e obrigação do governo, portanto é necessário investir na qualidade da prestação de serviço para toda a população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1022	Frota de Veiculos	Veículos/und	**1,000**	**80.000,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Seleção: Planejamento = 51-57; PPA: 2; Alteração em 04/02/2014 (A) - Lei, nº 020 de 16/12/2013

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	16.00
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social	16.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	PROMOÇÃO SOCIAL	0012

Objetivo do programa:

Desenvolver e programar política de assistência social considerando as potencialidades da população em situação de risco e vulnerabilidade social.

Justificativa do programa:

Atendimento, orientação e oportunidades as famílias, as pessoas carentes e as crianças e adolescentes.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1023	Construção, Ampliação e Reforma na Area da Promoção Social	Construções e Reformas/m²	**171,640**	**173.684,88**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Seleção: Planejamento = 51-57; PPA: 2; Alteração em 04/02/2014 (A) - Lei, nº 020 de 16/12/2013

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	17.00
Unidade	Setor de Serviços Urbanos	17.02
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	SERVIÇOS URBANOS	0014

Objetivo do programa:

Viabilizar a manutenção dos serviços públicos municipais de infra-estrutura e urbanismo no sentido de oferecer melhor qualidade de vida para a população.

Justificativa do programa:

Promover melhor qualidade de vida aos munícipes.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1024	Frota de Veiculos	Veículos/und	**1,000**	**195.000,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Seleção: Planejamento = 51-57; PPA: 2; Alteração em 04/02/2014 (A) - Lei, nº 020 de 16/12/2013

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	19.00
Unidade	Setor de Agricultura	19.01
Função	Agricultura	20
Subfunção	Extensão Rural	606
Programa	DESENVOLVIMENTO RURAL	0016

Objetivo do programa:

Ampliar a área de produção e produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno produtor.

Justificativa do programa:

Necessidade de captação e assistência aos produtores rurais do município.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1024	Frota de Veiculos	Veículos/und	**1,000**	**172.000,00**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Seleção: Planejamento = 51-57; PPA: 2; Alteração em 04/02/2014 (A) - Lei, nº 020 de 16/12/2013

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE ESP., CULT., TURISMO E COM. SOCIAL	20.00
Unidade	Setor de Turismo	20.02
Função	Comércio e Serviços	23
Subfunção	Turismo	695
Programa	PROMOÇÃO DO TURISMO	0019

Objetivo do programa:

Promover melhoria em pontos turísticos existentes e intensificação das atividades turísticas no município, visando a melhor utilização da capacidade turística. Incentivar o turismo visando melhorar a arrecadação do município.

Justificativa do programa:

Atrair turistas a cidade, gerando rendas e divisas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1025	Obras e Instalações	Obras e instalações/Km	**27,000**	**1.921.909,28**

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Seleção: Planejamento = 51-57; PPA: 2; Alteração em 04/02/2014 (A) - Lei, nº 020 de 16/12/2013

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA DE ESP., CULT., TURISMO E COM. SOCIAL	20.00
Unidade	Setor de Turismo	20.02
Função	Comércio e Serviços	23
Subfunção	Turismo	695
Programa	PROMOÇÃO DO TURISMO	0019

Objetivo do programa:

Promover melhoria em pontos turísticos existentes e intensificação das atividades turísticas no município, visando a melhor utilização da capacidade turística. Incentivar o turismo visando melhorar a arrecadação do município.

Justificativa do programa:

Atrair turistas a cidade, gerando rendas e divisas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2026	Elaboração do Plano Diretor de Turismo	Plano Diretor de Turismo/m²	**1,000**	**79.500,00**

Estado de São Paulo
Município de São José do Barreiro
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Prioridade = 51-57; LDO: 1; Alteração em 04/02/2014 (A) - Lei, nº 006/2013 de 23/07/2013

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2014		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Saúde	15.01
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	SERVIÇOS DE SAÚDE	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO — **CÓDIGO**

Construção, Ampliação e Reformas na Area da Saude — 1.021

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO — **UNIDADE DE MEDIDA**

177,690 — m²

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO — **R$ 558.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo
Município de São José do Barreiro
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Prioridade = 51-57; LDO: 1; Alteração em 04/02/2014 (A) - Lei, nº 006/2013 de 23/07/2013

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2014		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Saúde	15.01
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	SERVIÇOS DE SAÚDE	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**CÓDIGO**
Frota de Veículos	1.022
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
1,000	und
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 80.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo
Município de São José do Barreiro
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Prioridade = 51-57; LDO: 1; Alteração em 04/02/2014 (A) - Lei, nº 006/2013 de 23/07/2013

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2014		**CÓDIGO**
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Assistência Social	16.01
FUNÇÃO	Assistência Social	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROMOÇÃO SOCIAL	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	**CÓDIGO**
Construção, Ampliação e Reforma na Area da Promoção Social	1.023
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
171,640	m²
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$ 173.684,88**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo
Município de São José do Barreiro
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Prioridade = 51-57; LDO: 1; Alteração em 04/02/2014 (A) - Lei, nº 006/2013 de 23/07/2013

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2014

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	Setor de Serviços Urbanos	17.02
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	SERVIÇOS URBANOS	0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Frota de Veiculos

CÓDIGO

1.024

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,000

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R$ 195.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo
Município de São José do Barreiro
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Prioridade = 51-57; LDO: 1; Alteração em 04/02/2014 (A) - Lei, nº 006/2013 de 23/07/2013

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2014

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	Setor de Agricultura	19.01
FUNÇÃO	Agricultura	20
SUBFUNÇÃO	Extensão Rural	606
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO RURAL	0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Frota de Veiculos

CÓDIGO

1.024

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,000

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R$ 172.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo
Município de São José do Barreiro
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Prioridade = 51-57; LDO: 1; Alteração em 04/02/2014 (A) - Lei, nº 006/2013 de 23/07/2013

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2014

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	Setor de Turismo	20.02
FUNÇÃO	Comércio e Serviços	23
SUBFUNÇÃO	Turismo	695
PROGRAMA	PROMOÇÃO DO TURISMO	0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Obras e Instalações

CÓDIGO

1.025

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

27,000

UNIDADE DE MEDIDA

Km

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R$ 1.921.909,28

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo
Município de São José do Barreiro
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Prioridade = 51-57; LDO: 1; Alteração em 04/02/2014 (A) - Lei, nº 006/2013 de 23/07/2013

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2014

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	Setor de Turismo	20.02
FUNÇÃO	Comércio e Serviços	23
SUBFUNÇÃO	Turismo	695
PROGRAMA	PROMOÇÃO DO TURISMO	0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Elaboração do Plano Diretor de Turismo

CÓDIGO

2.026

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,000

UNIDADE DE MEDIDA

m²

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R$ 79.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Resumo dos Programas por Macroobjetivos

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 04/02/2014 (A) - Lei, nº 020 de 16/12/2013

Programa	2014	2015	2016	2017	Vlr. Não Detalhado	Total
Macroobjetivo: Não informado						**70.938.694,16**
0001 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	129.500,00	136.800,00	145.230,00	153.790,00	----	565.320,00
0002 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA	85.500,00	93.850,00	103.035,00	113.138,50	----	395.523,50
0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	955.000,00	1.032.700,00	1.125.270,00	1.221.097,00	----	4.334.067,00
0004 - PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	515.380,00	577.000,00	634.700,00	693.170,00	----	2.420.250,00
0005 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	570.000,00	635.500,00	696.050,00	762.150,00	----	2.663.700,00
0006 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.600,00	----	23.100,00
0007 - EDUCAÇÃO BÁSICA	4.878.990,00	5.364.400,00	5.901.040,00	6.510.223,00	----	22.654.653,00
0008 - ENSINO MÉDIO	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.053,00	----	695.553,00
0009 - MERENDA ESCOLAR	281.600,00	309.760,00	340.740,00	374.810,00	----	1.306.910,00
0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE	4.014.430,00	3.731.432,00	4.130.011,20	4.573.170,32	----	16.449.043,52
0011 - SANEAMENTO BÁSICO	115.000,00	126.500,00	138.650,00	151.715,00	----	531.865,00
0012 - PROMOÇÃO SOCIAL	722.684,88	603.898,00	662.347,80	718.414,58	----	2.707.345,26
0013 - SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS	451.000,00	493.100,00	541.210,00	590.831,00	----	2.076.141,00
0014 - SERVIÇOS URBANOS	990.000,00	871.500,00	956.500,00	1.050.650,00	----	3.868.650,00
0015 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	50.000,00	54.500,00	59.800,00	65.800,00	----	230.100,00
0016 - DESENVOLVIMENTO RURAL	367.000,00	211.500,00	232.550,00	255.785,00	----	1.066.835,00
0017 - PLANEJAMENTO AMBIENTAL	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	----	510.510,00
0018 - PROMOÇÃO DA CULTURA	20.000,00	21.700,00	23.470,00	25.517,00	----	90.687,00
0019 - PROMOÇÃO DO TURISMO	2.449.009,28	492.360,00	541.596,00	595.755,60	----	4.078.720,88
0020 - ESPORTE E LAZER	36.000,00	39.600,00	43.560,00	47.916,00	----	167.076,00
0021 - PROCESSO LEGISLATIVO	594.000,00	653.400,00	718.740,00	790.614,00	----	2.756.754,00
0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	290.000,00	319.000,00	350.900,00	385.990,00	----	1.345.890,00
Total Geral:	**17.780.094,16**	**16.060.000,00**	**17.666.000,00**	**19.432.600,00**	**----**	**70.938.694,16**

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Planejamento = 51-57; Alteração em 04/02/2014 (A) - Lei, nº 020 de 16/12/2013

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO							**3.180.094,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.180.094,16**
Órgão: 15.00 - SECRETARIA DE SAÚDE							**638.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**638.000,00**
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde							**638.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**638.000,00**
51	1.021 - Construção, Ampliação e Reformas na Area da Saude	P	2	10.301.0010	4.0.00.00.00.00.00.00	0.2.310	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	Construções e Reformas(m²)				4.0.00.00.00.00.00.00	0.5.310	408.000,00	0,00	0,00	0,00	408.000,00
52	1.022 - Frota de Veiculos	P	2	10.301.0010	4.0.00.00.00.00.00.00	0.2.300	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
	Veículos(und)										
Órgão: 16.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							**173.684,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**173.684,88**
Unidade: 16.01 - Fundo Municipal de Assistência Social							**173.684,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**173.684,88**
53	1.023 - Construção, Ampliação e Reforma na Area da Promoção S	P	2	08.244.0012	4.0.00.00.00.00.00.00	0.2.500	173.684,88	0,00	0,00	0,00	173.684,88
	Construções e Reformas(m²)										
Órgão: 17.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS							**195.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**195.000,00**
Unidade: 17.02 - Setor de Serviços Urbanos							**195.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**195.000,00**
54	1.024 - Frota de Veiculos	P	2	15.452.0014	4.0.00.00.00.00.00.00	0.2.100	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
	Veículos(und)										
Órgão: 19.00 - SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE							**172.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**172.000,00**
Unidade: 19.01 - Setor de Agricultura							**172.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**172.000,00**
55	1.024 - Frota de Veiculos	P	2	20.606.0016	4.0.00.00.00.00.00.00	0.5.100	172.000,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00
	Veículos(und)										
Órgão: 20.00 - SECRETARIA DE ESP., CULT., TURISMO E COM. SOCIAL							**2.001.409,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.001.409,28**
Unidade: 20.02 - Setor de Turismo							**2.001.409,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.001.409,28**
56	1.025 - Obras e Instalações	P	2	23.695.0019	4.0.00.00.00.00.00.00	0.2.100	1.921.909,28	0,00	0,00	0,00	1.921.909,28
	Obras e instalações(Km)										
57	2.026 - Elaboração do Plano Diretor de Turismo	A	2	23.695.0019	3.0.00.00.00.00.00.00	0.2.100	79.500,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00
	Plano Diretor de Turismo(m²)										
						Total geral:	**3.180.094,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.180.094,16**